



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Edital Nº 50/2026 - TRE/41A ZONA

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE GERAÇÃO DOS CARTÕES DE MEMÓRIA DE CARGA DAS URNAS E DE VOTAÇÃO E DAS MÍDIAS COM OS APLICATIVOS DE URNA E DE GRAVAÇÃO DE RESULTADOS NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026 NA 41ª ZONA ELEITORAL(MUNICÍPIOS DE ESPERANTINA, MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ e JOAQUIM PIRES).

A Dra. Cássia Lage de Macedo, Juíza da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 91 e seguintes da Resolução TSE nº 23.751/2026, bem assim arts. 7º e 8º da Resolução TRE-PI nº 545/2026,

CONVOCA os partidos políticos, federações e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar o procedimento de geração das mídias a que se refere o art. 95 da Resolução TSE n. 23.751/2026, dos Municípios de Esperantina, Morro do Chapéu do Piauí e Joaquim Pires, que será realizado no dia 23 de setembro de 2026, às 08h15 horas, na sede do Cartório Eleitoral, situado na Rua Cel. Patriotino Lages, 512, Centro, Esperantina/PI.

FAZ SABER, ainda, que, a teor do Art. 96 da Resolução TSE nº 23.751/2026, se a geração das mídias e a preparação das urnas não ocorrerem em ato contínuo, as mídias para carga deverão, ao final da geração, ser acondicionadas nos “Envelopes de Segurança” identificados, lacrados e assinados pela Juíza Eleitoral.

A geração de mídias ficará sob responsabilidade do Chefe de Cartório, servidor Iranildo Rodrigues Sampaio, e do Auxiliar de Eleição FRANDERLEY GONÇALVES DE FRANÇA, os quais contarão com o auxílio dos demais servidores do Cartório Eleitoral e demais Auxiliares de Eleição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos(as) e não se possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, para ser afixado no local de costume deste Cartório e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Esperantina/PI, Cartório Eleitoral da 41ª Zona/PI, ao oitavo dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (08/09/2026). Eu, Iranildo Rodrigues Sampaio, Chefe de Cartório da 41ª Zona, digitei e conferi.

Cássia Lage de Macedo

Juíza Eleitoral da 41ª Zona- Esperantina

Em 07 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Lage de Macedo**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 08/09/2026, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002839548** e o código CRC **4373C9D8**.

0009484-54.2026.6.18.8041

0002839548v9



--